

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA  
Gabinete

**Proc. 1DOC. 11.398/2024 – SESAU.**

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua.

**Assunto:** Solicitação de termo aditivo de prazo, por 12 (doze) meses, do Contrato nº 001.07.05.2021 – SESAU.

**DELIBERAÇÃO - JUSTIFICATIVA E AUTORIZAÇÃO PARA TERMO ADITIVO**

*Considerando* o teor da solicitação manejada pela servidora Sâmia Cristine Rabelo Borges, Diretora Técnica desta Secretaria de Saúde de Ananindeua, tendo em vista a necessidade na celebração de termo aditivo ao contrato supracitado, com fins de atender as necessidades da rede de saúde de Ananindeua;

*Considerando* a iminência do término do prazo de vigência contratual, que ocorrerá em 07/05/2024, e a necessidade de continuidade aos serviços prestados, pois a sua interrupção poderá comprometer a continuidade das atividades desta Secretaria de Saúde;

*Considerando* o laudo de avaliação para locação acostado aos autos, o qual atesta a vantajosidade da pretensa renovação, tendo em vista as condições mister do imóvel, que atendem aos interesses desta Secretaria Municipal de Saúde, para fins de funcionamento da ESF CN VII, CN VIII E STÉLIO MAROJA, bem como, seja pelo valor praticado no referido contrato está dentro da Média de Mercado (Mm);

*Considerando* a imprescindibilidade da continuidade e fluidez do serviço prestado;

*Considerando* a existência de previsão orçamentária para atender a despesa, conforme informou o FMS;

*Considerando* que por decisão de cunho administrativo, a qual fora acatada pela locadora, optou-se por não reajustar o valor do contrato para se avençar o 3º Termo Aditivo, devendo permanecer o valor praticado no 2º T.A.;

*Considerando* a permissividade doutrinária e jurisprudencial acerca da prorrogação;

*Considerando* que o assunto se refere à proteção de interesse coletivo indisponível, ou seja, direito à saúde, e que a Constituição Federal, no seu art. 196, prescreve que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

**Autorizo e justifico**, em obediência ao disposto no art. 57, inciso II, da Lei 8.666/1993, a formalização do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 001.07.05.2021 - SESAU, referente a renovação do prazo de vigência, por 12 (doze) meses, do termo celebrado com a Sra. CONCEIÇÃO DE MARIA DA SILVA TEIXEIRA, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade nº 47968931 – SSP/MA e inscrita no CPF sob o nº 405.850.853-15, cujo objeto consiste na locação de 01 (um) imóvel para fins não residenciais, destinado a sediar a ESF CN VII, CN VIII E STÉLIO MAROJA.

À PROGE/Controle Interno para análise e manifestação.

Ananindeua/PA, 02 de maio de 2024.

  
DAYANE DA SILVA LIMA  
Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua



**ANANINDEUA**  
É T R A B A L H O